

17/05/2014 - O Estadão - OAB instaura processo disciplinar contra acusado de estupro

Caderno

Página 06

MEDIDA

OAB instaura processo disciplinar contra acusado de estupro

O presidente da seccional Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RO), Andrey Cavalcante, esteve reunido na manhã de anteontem (15) com a delegada Janaina Wessel, na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA), para solicitar cópia

integral do Inquérito Policial que apura o suposto crime de estupro do advogado Marcos Rogério Carvalho, contra a própria filha de 12 anos de idade.

Andrey Cavalcante esclarece que a medida foi necessária para que a OAB tome conhecimento do inteiro

teor das investigações e possa analisar a conduta do advogado e apurar eventual violação às disposições éticas e disciplinares da advocacia. "A cópia dos autos foi encaminhada ao Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Seccional para que analise e tome as medidas administrativas necessárias,

inclusive a possibilidade da aplicação da pena de suspensão preventiva nos termos do Art. 70 § 3º do Estatuto da Advocacia, em razão da repercussão prejudicial da advocacia".

O presidente do TED, Roberto Jarbas Moura de Souza, ressalta que devido a

repercussão e urgência que a causa pede, será marcada uma sessão extraordinária para análise do documento. "Daremos todo o direito de defesa ao advogado, mas também iremos aplicar com todo rigor o que o Estatuto prevê, que poderá até resultar na exclusão do advogado dos quadros da OAB".

Andrey Cavalcante afirma ainda que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) da seccional irá realizar o acompanhamento social de apoio à família da vítima. "A OAB dará apoio à criança e à família e irá orientar e fazer os encaminhamentos necessários que o caso requer."